

PORTARIA N.º 5899, DE 12 DE ABRIL DE 2010

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares ao Servidor Municipal Paulo Adriane Dornelles"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 272/2010, e com base legal no artigo 121 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, **Concede** ao Servidor Municipal **Paulo Adriane Dornelles**, Matrícula n.º 033, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 12 de Abril de 2010 ao dia 11 de Abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Abril de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.